



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 que entre si celebram a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e Alpha Tecnologia da Informação, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A **Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua João Ivo Aguiar, 202, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. *José Maria Bergamini*, residente e domiciliado em Muniz Freire/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Alpha Tecnologia da Informação ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.667/0001-00, com sede à Rua José Alexandre Buiz, 160, Sala 513, Ed. London Office Tower, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representada pela Sra. Auren Rangell de Aquino, brasileira, casada, sócio-administrativo, RG 713673 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 790.409.187-91, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Procedimento protocolado sob o nº 000478/2023, celebram o presente Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de tecnologia da informação, incluindo serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas e hospedagem em Data Center para a Câmara Municipal de Muniz Freire.
- 1.2. A CONTRATADA será responsável pela execução total deste Contrato aos preços por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

- 2.1. A Cláusula Quarta e Sexta do presente contrato ficarão conforme discriminado abaixo:

#### **"CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO**

5.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de julho de 2022, vigorando até 10/07/2023.

5.2 A vigência do Contrato será prorrogada por seis meses, vigendo até 10/01/2024."

#### **"CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO**

6.1 (...)

6.2. O valor do presente contrato para o ano de 2023 será de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em seis parcelas mensais fixas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e as condições de pagamento descritas neste Contrato."

AURENA RANGEL DE  
AQUINO:790409187  
91

Assinado em forma digital por AURENA RANGEL DE AQUINO:790409187  
DN: c=BR, o=ICPBrasil, ou=ESPERANTO, ou=09079163006142, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DE AQUINO, ou=790409187  
Data: 2023.07.10 14:51:18 -03'00'



**Câmara Municipal de Muniz Freire**  
*Estado do Espírito Santo*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Muniz Freire/ES, 10 de julho de 2023.

**Câmara Municipal de Muniz Freire/ES**  
José Maria Bergamini – Presidente  
CONTRATANTE

AURENA RANGEL DE  
AQUINO:7904091879  
1

Assinado de forma digital por AURENA RANGEL DE  
AQUINO:79040918791  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=00679162000142, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
o=AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791  
Data: 2023.07.10 14:52:16 -03'00'

**Alpha Tecnologia da Informação ME**  
CNPJ nº 32.874.667/0001-00  
CONTRATADA